



EU.02.331565.00.7

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 643/SERENG_SCA/111110

Protocolo COMAER nº 67270.007001/2012-18

Canoas, 3 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 049B EST 2013, de 21 de outubro de 2013, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de Engist Investimentos Imobiliários Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 37,85 metros de altura, em um terreno cuja cota é 25,90 metros, **atingindo 63,75 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água e para-raios), a localizar-se na Rua Américo Vespúcio, nº 181, 193 e 201, e Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 559, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°00'49,64"S/051°11'25,26"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação na altitude requerida, por violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Entretanto, caso seja do interesse da requerente, a implantação **poderá ser realizada, desde que fique limitada à altitude máxima de 61,95 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), uma vez que está situada nos planos de sombra dos prédios localizados, respectivamente, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 494, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°00'47,19"S/051°11'23,91"W, e na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 464, coordenadas

geográficas (Datum WGS 84): 30°00'46,83"S/051°11'26,26"W, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos na Certidão Nº 182/12, e no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, ambos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida, **altitude máxima de 61,95 metros no topo**, restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Exmo. Sr.

Chefe do Estado Maior do

Quinto Comando Aéreo Regional – V COMAR

Assunto: Implantação – Ampliação de Altitude já autorizada anteriormente

Referência: OF 2390/SERENG_SCA/84933, de 03 de dezembro de 2012
Protocolo COMAER Nº 67270.007001/2012-18



Exmo. Sr.

Vem esta empresa, já qualificada anteriormente, em nome de ENGIST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., através deste documento, requerer a Vossa Excelência a autorização necessária para ampliação de altitude de implantação já autorizada anteriormente por esse Comando Aéreo, conforme documentos constantes da referência.

Tal ampliação em altitude se tornou necessária, haja vista que o projeto inicial do imóvel não foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, tendo que ser alterado conforme área total disponível do terreno, que contava

anteriormente com a supressão de uma árvore, o que foi negado pela referida Prefeitura.

Desta maneira, visando a permanecer com o mesmo potencial de área construtiva só há a possibilidade de ampliação em altitude, o que não foi esgotado no requerimento inicial, onde havia uma disponibilidade de 63,75 m MSL, sendo requerido tão somente 58,90 m MSL, conforme previsto pelo Princípio de Sombra aplicado.

1 DESCRIÇÃO DO APROVEITAMENTO

1.1 Empreendimento: Implantação de edificação residencial;

1.2 Implantação: Rua Américo Vespúcio, 181, 193, 201 e Rua Felicíssimo de Azevedo, 559 - Porto Alegre/RS;

1.3 DM - Expediente Único da Prefeitura de Porto Alegre:

Nº - 002.331565.00.7;

1.4 Coordenadas Geográficas do centro do empreendimento - Datum WGS 84):

➤ Lat: 30° 00' 49,64" S

➤ Long: 051° 11' 25,26" W

1.5 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

➤ E - 481.643,7458

➤ N - 6.679.671,3010

➤ Altitude da base da implantação - RN: 25,90 m MSL;

➤ Altitude total desejada para ampliação do empreendimento: **63,75 m MSL;**

2 PORTARIA 256/GC5 - PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

2.1 PRÉDIO A - Rua Felicíssimo de Azevedo, Nº 494 - Porto Alegre/RS

➤ Constante do Levantamento Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Item 138 da relação enviada ao V COMAR pela mesma;

➤ DM - Expediente Único da Prefeitura de Porto Alegre:

Nº - 002.316475.00.6;

➤ Coordenadas Geográficas e UTM Topográficas (Datum WGS 84)

LAT: 30° 00' 47,19" S - LONG: 051° 11' 23,91" W;

E - 481.679,738; N - 6.679.746,642;

- RN (cota do terreno): 28,00 m MSL;
- Altitude: 81,79 m MSL;
- Distância à implantação: 50,00 metros;
- Situação de Sombra: Mesmo nível - prédio situado entre o local da implantação requerida e a CAB 11 da Pista 11/29 SBPA, possibilitando uma altitude de **81,79 m MSL**;

2.2 PRÉDIO B - Rua Felicíssimo de Azevedo, Nº 464 - Porto Alegre/RS

- Certidão de Fiscalização Nº 182/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- Coordenadas Geográficas e UTM Topográficas (Datum WGS 84)

LAT: 30° 00' 46,83" S - LONG: 051° 11' 24,26" W;

E - 481.670,133; N - 6.679.758,001;

- RN (cota do terreno): 26,03 m MSL;
- Altitude: 63,75 m MSL;
- Distância à implantação: 70,00 metros;
- Situação de Sombra: Mesmo nível - prédio situado entre o local da implantação requerida e a CAB 11 da Pista 11/29 SBPA, possibilitando uma altitude de **63,75 m MSL**;

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1 De acordo com a planta de implantação e corte em anexo consta uma altitude de 61,95 m MSL para o reservatório e uma disponibilidade de 1,80 metros de altura para uma possibilidade de adequação futura de para-raios;
- 3.2 Finalmente, **solicita esta empresa que seja autorizada a ampliação de Altitude para 63,75 m MSL** para a implantação requerida, conforme todo o acima exposto, em atendimento ao PRINCÍPIO DE SOMBRA, constante da Portaria 256/GC5, do Comando da Aeronáutica.

ANEXOS (02 cópias):


1. Cópia de Autorização de Serviços em nome da Aeroplan;
2. Cópia da Certidão de Fiscalização da PMPA (original constante dos arquivos do processo inicial nesse Comando Aéreo);
3. Cópia do Ofício 2390/SERENG_SCA/84933, desse Comando Aéreo;
4. Planta Baixa e Corte Esquemático do projeto atualizado da implantação requerida com a cota de topo;
5. Planta de Situação de Sombra;
6. Croqui de Área e de Situação com relação ao Aeroporto Salgado Filho, configurado pelo Software GPS TRACKMAKER® Professional - "Satellite Navigation Program".

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

PROTOCOLO

Atenciosamente


PP Adelar Lino Ribeiro
AEROPLAN
AEROPLAN
CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA
CNPJ: 00.489.722/0001-51

ENGIST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CARTA CONTRATO SIMPLIFICADA

Autorização: Proposta 049_2012 EST ZPA de 10/05/2012

Contratante: ENGIST EMPREENDIMENTOS IMOSIUÁRIOS LTDA
CNPJ: 87989661/0001-70

Contratada: Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda.
CNPJ: 00.489.722/0001-51

Serviço: Estudo e Adaptação para Autorização de Implantação Residencial e/ou Comercial em área restrita, R. Américo Vespúcio, esquina R. Felicíssimo de Azevedo, em Porto Alegre/RS - PBZPA do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

Contratante: Autorizo a execução dos serviços, de acordo com a descrição acima e termos constantes da presente Proposta.

Contratada: De acordo.

Nome: ROBERTO BRUNO STEFANINI
Cargo: SÓCIO
Data: 15/05/2012

Nome: Adelar Lino Ribeiro
Cargo: Diretor
Data: 10 de maio de 2012

Roberto Stefanini
Assinatura

Adelar Lino Ribeiro
Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1. **Caso aprovada** a presente proposta, a contratante receberá uma cópia devidamente assinada desta página, devolvendo a outra à contratada.
2. A Contratante poderá, a seu critério, elaborar outro tipo de contrato que atenda a suas necessidades.

AEROPLAN
CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA
CNPJ: 00.489.722/0001-51

6º TABELEIRO DE NOTAS Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5654
sextotab@terra.com.br



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: ROBERTO BRUNO
STEFANINI por EGOIST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
indicada com a seta de uso deste Tabelionato. +++++++
+++++++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 17 de maio de 2012
Rno: R\$ 4,40 - SELO: 0459-01 1200006-43964 (R\$ 0,25)

Santa Catarina
FSC 41.111-1111-1111
FSC 41.111-1111-1111